EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 002/2025

MARIANA MINATI, Superintendente da Fundação de Cultura e Eventos Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de até 90 dias; visando atender a falta de pessoal no quadro da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba.

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 002/2025, designada pela Fundação de Cultura e Eventos; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário conforme consta acima;

1.2 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional para suprir as necessidades de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS, MONITOR ARTISTICO, TECNICO ARTISTICO**.

1.3 São condições para se candidatar à vaga:
a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
f) Ter disponibilidade para assumir imediatamente a vaga, quando chamado.

1.4 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;

1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;

1.6 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba, sito a Rua Florianopolis, nº 246, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 17 de abril a 02 de maio de 2025 e preencher a inscrição:

1.7 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox (que deverão estar em envelope específico).

1.7.1 **a) Carteira de Identidade**;
1.7.2 **b) CPF**;
1.7.3 **c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida**;
1.7.4 **d)Cópia da Carteira de Trabalho (onde constam os dados de data de inscrição e PIS**)
1.7.5 **e) Comprovação de tempo de serviço da vaga pretendida**.

1.8 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 002/2025, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br), No Mural da Prefeitura, e Mural da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba.

1.9 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.

1.10 A chamada para assumir as vagas acontecerá no período entre maio e junho, conforme necessidade da FCEP, seguindo a ordem de classificação de cada cargo, sendo que o classificado deverá assumir a vaga imediatamente, tão logo tenha toda a documentação

solicitada seja entregue.

1.11A classificação da presente Chamada Pública será realizada em reunião pela Comissão designada e será publicada até o dia 02/05/2025;

1.12Os candidatos serão chamados pela FCEP, no mês de maio/2025 para que possam entregar a documentação e realizar os exames necessários para a admissão.

A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 002/2025 e Ficha de Inscrição (Anexo nº 1).

3º A classificação dos candidatos obedecerá os seguintes critérios:

3.1. AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS.
- Alfabetizado

3.2. MONITOR ARTÍSTICO.
- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio.

3.4. TÉCNICO ARTÍSTICO.
3.4.1-Certificado de Pós Graduação na área de atuação – 2 PONTOS
3.4.2- Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação – 1,5 PONTOS

4º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.
4.2 – Maior Idade.
4.3 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC),15 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA MINATI
Data: 16/04/2025 15:13:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA MINATI
Superintendente da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS

ANEXO 1 **Data da Inscrição:** ___/___/___

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 002/2025

DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
RG:	CPF:	Data Nascimento:	
Nome do Pai:	Nome da Mãe:		
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP	
Telefone Celular:	E-mail:		

DOCUMENTAÇÃO
1. Nacionalidade brasileira: () Sim () Não 2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: () Sim () Não 3. Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não 4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não 5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não 6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação:() Sim () Não

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade especifica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 002/2025

Nome: _____

PIRATUBA (SC): _____/_____/_____

Assinatura do recebedor